

votaram contra a aprovação foram: Simeval Cavalcante de Barros e Rodrigo de Melo Santos. A seguir o Senhor Presidente deu início ao Pequeno Expediente, facultando a palavra aos Vereadores Presentes. Fez uso da palavra o Vereador Simeval Cavalcante de Barros, solicitando que constasse na ata que de acordo com o que dispõe o Regimento interno da Câmara os projetos de lei, teriam que serem submetidos a dois termos de votação, e não a votação única, que por esse motivo iria requerer a nulidade da Sessão que aprovou os referidos projetos. Isso posto e aceito pelo presidente em nome deus o Senhor Presidente determinou que fosse lavrada esta ata que segue por ele assinada e assim produza seus efeitos legais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Parauatama - PE em, 19 de fevereiro de 2006.

Juanildo Alves Ponto

Ata da Reunião Extraordinária de Câmara Municipal de Parauatama - PE, realizada no dia onze de março de dois mil e vinte e seis. Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às nove horas e cinquenta minutos, realizou-se a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Parauatama - PE sob a presidência do Vereador Juanildo Alves Ponto, com a presença dos Vereadores: Adriana Jorge de Araujo, Luciano dos Santos Maciel, Juanildo Alves Ponto, Josemar Luiz de Melo, Lucas de Maura Silva, Danilo Teixeira Almeida,





Nº 004, de 03 de março de 2026, que Revoza a Lei Municipal 319/2026, Promovendo alterações na Lei Municipal 295/2025 (Reestruturação administrativa de 2025) dando outras providências. Com a palavra o Vereador Ivanildo Alves Panto determinou ao vereador Danilo Teixeira Almeida, que fizesse a leitura do parecer conjunto da Comissão de Legislação e Justiça - CLJ e Comissão de Finanças e Orçamento, CFO, a respeito do Projeto de Lei Nº 004/2026 que revoza a Lei Nº 319/2026 dando outras providências conforme detalhado nos artigos da referida proposição legal. Após a leitura do parecer, o Senhor Presidente deu início a primeira discursão do Projeto de Lei Nº 004/2026 facultando a palavra aos Vereadores presentes, como nenhum vereador fez uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu o Projeto de Lei Nº 004/2026 à primeira votação, sendo o mesmo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir o Senhor Presidente facultou a palavra aos Vereadores presentes para a segunda discursão do Projeto de Lei Nº 004/2026, como nenhum vereador fez uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu o Projeto de Lei Nº 004/2026 à segunda votação, sendo o mesmo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir dando prosseguimento a Ordem



do Dia, o Senhor Presidente, Vereador  
Guarnildo Alves Porto determinou ao  
Vereador Danilo Teixeira Almeida que  
fizesse a leitura dos Pareceres conjuntos  
das Comissões de Legislação e Justiça -  
CJ e Comissão de Finanças e  
Orçamento - CFO a respeito dos Projetos  
de Lei Nº 005/2026 que Trata da abertura  
de Crédito Especial no Orçamento Vigente  
e dá outras providências. Bem como o  
parecer sobre o Projeto de Lei Nº 006/2026,  
que institui o Pagamento por Quilômetro  
Rodado - PQR no âmbito do Poder  
Executivo Municipal de Paranatama e  
dá outras providências. Não havendo  
mais nada a ser tratado, o Senhor  
Presidente em nome de Deus encerra  
a reunião determinando que fosse  
lavrada esta ata que segue assinada  
por ele e assim produza seus efeitos  
legais. Sala das Sessões da Câmara  
Municipal de Paranatama - PE, em 11  
de Março de 2026. Guarnildo Alves Porto

Ata da Primeira Reunião Ordinária  
do Segundo Período Legislativo Ordinário  
da Câmara Municipal de Paranatama - PE  
Realizada no dia oito de abril de  
2026. (dois mil e vinte e seis) As nove  
horas e cinquenta minutos do dia  
oito de abril de dois mil e vinte  
e seis foi realizada a Primeira Reunião  
Ordinária do Segundo Período Legislativo  
Ordinário da Câmara Municipal de  
Paranatama - PE sob a presidência



do Vereador Ivanildo Alves Porto, com a presença dos Vereadores: Simeval Cavaleante de Barros, Josemar Leiz de Melo, Ivanildo Alves Porto, Lucas de Moura Silva, Danilo Teixeira Almeida, Adriana Jorge de Araujo, Edvaldo Francisco de Souza, Luciano dos Santos Maíel e Rodrigo de Melo Santos. Havendo nisto no legal o Senhor Presidente, em nome de Deus declarou aberta a reunião determinando ao Vereador Danilo Teixeira Almeida que fizesse a leitura da Reunião Anterior, após a leitura da ata o Senhor Presidente facultou a palavra aos Vereadores presentes para discursão da ata da reunião

anterior, como nenhum Vereador fez uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu a ata à votação, sendo a mesma aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes, continuando, ainda com a palavra o Vereador Ivanildo Alves Porto, anunciou a Ordem do Dia, disse então que a Ordem do Dia estava livre e que o Professor Osvaldo Braz havia solicitado espaço na Reunião para tirar dúvidas existentes a respeito dos PRECATÓRIOS DOS PROFESSORES do Município de Paramatama - PE. sendo-lhe concedido uso da palavra durante o Pequeno Expediente, após a fala do Professor Osvaldo Braz, como nada havia mais a ser tratado, em nome



de Deus, o Vereador Ivanildo Alves  
Pinto declara a Reunião encerrada  
determinando que fosse lavrada esta  
ata que segue assinada por ele,  
para que assim produza seus efeitos  
legais. Sala das Sessões da Câmara  
Municipal de Paracatama - PE em 08  
de abril de 2026. *Ivanildo Alves Pinto*

Ata da Segunda Reunião Ordinária  
do Segundo Período Legislativo  
Ordinário da Câmara Municipal  
de Paracatama - PE, realizada no  
dia 15 (quinze) de abril de mil  
nove (nove) de vinte e seis.

